

ELEIÇÕES TRIÊNIO 2025/2028
COMISSÃO ELEITORAL – ASPJ/PE



RESOLUÇÃO Nº 001/2025

A Comissão Eleitoral da ASPJ-PE, no uso das suas atribuições, com base no inciso VII, do artigo 3º, do Anexo I, do Regimento da Comissão Eleitoral,

CONSIDERANDO, inicialmente, a necessidade dos seus integrantes em exercerem normalmente as suas atividades junto ao Poder Judiciário Pernambuco;

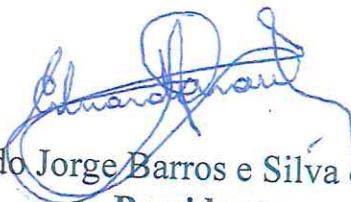
CONSIDERANDO, ainda, que, através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Jornal do Comércio Digital no dia 25.02.2025, restou fixado o horário de 08:30 horas às 17:00 horas para recepção dos pedidos de Inscrição de Chapas junto a Comissão Eleitoral da ASPJ-PE, no período compreendido de 01.04.2025 a 30.04.2025;

CONSIDERANDO, também, que, para o bom andamento dos trabalhos eleitorais, se fará necessário que os membros da Comissão Eleitoral procedam diligências externas, ficando eventualmente ausentes do local designado para recepção das Inscrições Eleitorais;

CONSIDERANDO, por fim, que, conforme estabelecido no Edital, há necessidade de manter incólume o horário designado para que haja efetividade a recepção das Chapas junto a Comissão Eleitoral;

RESOLVE: Designar a funcionária da ASPJ-PE, colocada à disposição para prestar serviço junto a Comissão Eleitoral, Sra. **CRISMARY MARIA ENOQUES DA SILVA DOMINGUES**, para recepcionar, em nome dos membros da Comissão Eleitoral, os pedidos de Inscrição das Chapas porventura apresentadas, respeitando os dias e horários constantes do Edital de Convocação.

Recife, 28 de março de 2025.


Eduardo Jorge Barros e Silva de Araújo
Presidente


Alberto Carlos Maia Chaves
Secretário


João de Souza Miguel Neto
Mesário